



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 105/2025

**Proponente: Vereador João Cabral Rodrigues Cancellier**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi  
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**INDICO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE, A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) QUEBRA-MOLAS ESPALHADOS PELAS RUAS PAULO LOVATTI E JOÃO DOMINGOS LORENZONI, AMBAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO SANTA RITA.**

## JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade se mostra indispensável em regiões residenciais com grande circulação de pedestres, especialmente quando há uma creche nas proximidades. Nessas áreas, a vulnerabilidade de crianças e seus tutores exige medidas efetivas de controle do tráfego, visando garantir a segurança local e evitar que ocorram tais acidentes de trânsito.

Desta forma, redutores de velocidade desempenham um papel fundamental na prevenção de acidentes e na redução de riscos, promovendo um ambiente urbano mais seguro, organizado e humano. Contribuindo diretamente para a proteção da vida e para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Diante disso, solicito atenção especial ao presente, para atender a esta reivindicação a muito realizada pela comunidade local.

**Sala das Sessões, 09 de Abril de 2025.**

**João Cabral Rodrigues Cancellieri  
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENÉTICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado